

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE – CEPRAM**

No dia 26 de Julho de 2024, ocorreu a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM de forma virtual, pela Plataforma Microsoft TEAMS. Participaram da reunião os conselheiros abaixo listados, além de convidados. Constaram na pauta os seguintes itens: Análise de Processos: Diligenciado na 422ª Reunião Ordinária do CEPRAM, 26/04/2024; Análise da Minuta de Alteração da Resolução CEPRAM nº 4.329 de 28 de março de 2014, publicada em 11 de junho de 2014; Apresentação do Projeto Mares e do Projeto Corais de Maré; Indicação de representantes para as Comissões Julgadoras do Prêmio Bahia Sustentável; Informes;. Mariana Mascarenhas – SECEX deu início à reunião, após verificação do *quórum*, desejando um bom dia para todos e informou que todos receberam a pauta no prazo regimental e informou que a reunião estava sendo gravada para que, depois, a SECEX pudesse elaborar a ata e explicou que as imagens não poderiam ser disponibilizadas para terceiros e que caso houvesse alguma socialização as implicações legais ficariam na responsabilidade do conselheiro. Esclareceu que é a primeira reunião extraordinária que tem esse ano e o objetivo dessa reunião é finalizar a pauta da última reunião ordinária que não teve tempo de finalizar. Informou que foi enviado para todos a pauta com os documentos que serão analisados na reunião de hoje, tem-se um único processo de auto de infração em pauta, depois a análise da minuta de resolução da CT Recursal e a apresentação do Projeto Mares e a indicação de representantes para a comissão julgadora do 2º Prêmio Bahia Sustentável que acontecerá este ano. Foi sugerido a inversão de pauta, pois já havia quorum para iniciar a reunião, porém o técnico da Fiscalização do INEMA ainda não tinha entrado na reunião para esclarecer dúvidas sobre o processo recursal em pauta. Por conta disso, a reunião foi iniciada com a análise da minuta de alteração da Resolução CEPRAM nº 4.329, a qual Institui a Câmara Técnica Recursal de Infrações Ambientais – CT Recursal no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, define a sua finalidade, competências, composição, funcionamento e dá outras providências. Contextualizou que a necessidade desta resolução vem de uma demanda da própria plenária do

13

35 Conselho, quando começa a se discutir que houvesse uma decisão da
36 presidência do Conselho para delegar a CT Recursal como última instância na
37 análise de recursos administrativos de auto de infração. Ressaltou que foram
38 feitas várias conversas em plenária e também do secretário com cada um dos
39 segmentos, onde foi acordado que a CT Recursal seria a última instância
40 apenas para processos que tramitassem por unanimidade dentro da Câmara
41 Técnica. Tomada essa decisão foram feitas internamente na SEMA várias
42 conversas, inclusive sobre o procedimento que se tem dentro da Câmara
43 Técnica; os erros e acertos que se teve e pegou-se exemplos de câmaras
44 técnicas do CONAMA e inclusive que não são da área ambiental
45 especificamente; consultou a resolução de recursos administrativos, no intuito
46 de auxiliar na construção de uma minuta inicial e assim propor um debate
47 dentro da CT Recursal. Informou ainda, que foi feita reuniões conjuntas das
48 Câmaras Técnicas Recursal junto com a de Assuntos jurídicos, havendo assim
49 uma discussão muito boa o que resultou em um profundo debate sem pressa
50 para que pudesse trazer para plenária essa discussão. Ressaltou que esta
51 minuta estava na pauta da última reunião ordinária, porém não houve tempo de
52 conversar sobre ela. No início da reunião anterior algum conselheiro disse ter
53 observado algumas questões da minuta de resolução com relação ao
54 regimento interno do CEPRAM, então a ideia hoje é que se faça a leitura desta
55 minuta, e no decorrer os senhores destacam os pontos, para que depois volte e
56 discuta, especificamente os pontos destacados ou por dúvida ou por sugestão
57 de alteração, perguntou se alguém tem alguma objeção ou tem alguma outra
58 sugestão? Ruy Argeu - SINDICOM acrescentou que é muito importante sair da
59 reunião com um resultado conclusivo e com o compromisso de se ter a
60 oportunidade de revisar esta resolução em um curto espaço de tempo, talvez
61 em um espaço de 06 meses, porque daí se experimenta como será o
62 funcionamento a partir da vigência da resolução. Mariana Mascarenhas -
63 Coordenadora da SECEX pontuou que acha super necessário e ressaltou que
64 durante a criação e o funcionamento da CT Recursal foi se percebendo e
65 adequando as atividades para chegar ao seu funcionamento atual. Destacou
66 que muito do que foi colocado nesta minuta de resolução são inovações e
67 inclusive na forma como a câmara técnica já vem funcionando. Então acha
68 necessário dá um tempo de funcionamento de 06 meses para fazer a CT

2015

69 recursal rodar desta forma e assim perceber o que precisa ser aperfeiçoado; se
70 esta dando certo ou não; seguros de fazer o julgamento dos processos e assim
71 volte a olhar para o que foi produzido e para os avanços e dificuldades com
72 relação a essa nova resolução e todos concordaram. Sérgio Bastos - SINPEQ
73 disse entender que se tem a oportunidade de passada a reunião de hoje com
74 uma redação definida para esta resolução e aproveita na sequência tratar
75 dessas divergências com o regimento do CEPRAM mais rápido possível, para
76 excluir qualquer tipo de conflito. Mariana Mascarenhas - Coordenadora da
77 SECEX esclareceu para não ficar parado ao fazer a revisão do regimento,
78 porque isso pode levar um certo tempo e para começar a experimentar esse
79 novo formato da Câmara técnica e automaticamente aponte as alterações
80 necessárias do regimento interno, sugeriu assim, que no momento que publica
81 a resolução da CT Recursal, publique a alteração pontual do regimento interno
82 ad referendum para que na próxima reunião só referende este ad referendum.
83 Após a leitura da minuta de resolução da CT Recursal passou-se para o
84 debate, e foram feitas algumas sugestões / contribuições: inclusão de mais um
85 suplente na composição da CT Recursal para aliviar a carga de trabalho dos
86 membros atuais; a possibilidade dos processos recursais serem limitados a um
87 único adiamento, para que os conselheiros compareçam e relatem os
88 processos adequadamente; revisar a redação para separar claramente as
89 relações permanentes e temporais, como parentesco e cônjuges, para melhor
90 clareza no texto, na parte da Seção I – Da incompatibilidade, do Impedimento e
91 da Suspeição; após o retorno da diligência, deve-se estabelecer um prazo claro
92 para que o relator apresente seu voto; que se crie um fluxo de comunicação
93 com a PROJUR ou a Diretoria Geral do INEMA para priorizar os processos em
94 pauta no CEPRAM, indicando a necessidade de ações futuras para melhorar a
95 eficiência; que um comunicado ou recomendação do Conselho seja preparado
96 para a próxima reunião ordinária, alertando as instituições sobre a importância
97 de indicar pessoas com a experiência e formação adequadas para a Câmara
98 Técnica. Durante a discussão foram estabelecidos alguns acordos: que em
99 casos de pedido de vista ou diligência, o processo ficará suspenso, incluindo a
100 votação do pedido de vista; a câmara técnica se compromete a parar em março
101 para analisar o funcionamento da resolução e verificar se está atendendo às
102 necessidades, formalizando esse compromisso em ata; cada titular terá dois

fy
VFA

103 suplentes para dividir os processos, mantendo a representação atual nas
104 câmaras técnicas; que o recorrente deve se manter na reunião para prestar
105 esclarecimentos aos conselheiros, mas apenas quando solicitado. Levantou-se
106 ainda, algumas preocupações: sobre a demora excessiva nas respostas do
107 INEMA, com processos em pauta há três anos sem resposta, o que não faz
108 sentido para a continuidade dos trabalhos da câmara; de que alguns membros
109 da Câmara Técnica não têm tempo suficiente para se dedicar à análise dos
110 processos, o que resulta em uma alta taxa de adiamentos nas reuniões, com
111 85% a 90% dos processos adiados devido à falta de votos; de que alguns
112 membros da Câmara Técnica não têm tempo suficiente para se dedicar à
113 análise dos processos, o que resulta em uma alta taxa de adiamentos nas
114 reuniões, com 85% a 90% dos processos adiados devido à falta de votos;
115 sobre a dificuldade atual na Câmara Técnica, sugerindo que a quantidade de
116 ausências permitidas deve ser reduzida, já que a suplência está disponível,
117 para evitar adiamentos excessivos; sobre a dificuldade atual na Câmara
118 Técnica, sugerindo que a quantidade de ausências permitidas deve ser
119 reduzida, já que a suplência está disponível, para evitar adiamentos
120 excessivos. Mariana Mascarenhas - Coordenadora da SECEX destacou que a
121 câmara recursal não está funcionando adequadamente, devido ao elevado
122 números processos adiados e redistribuídos o que contribui para o acúmulo de
123 processos e ressaltou ainda, que existem mais de três mil processos para o
124 CEPRAM o que indicando um volume significativo de trabalho pendente. Após
125 o debate feito sobre a resolução da CT Recursal foi colocada para votação,
126 sendo 14 votos favoráveis a provação da resolução da CT Recursal e 03
127 abstenções, ficando assim a resolução aprovada com os ajustes propostos na
128 reunião, compatibilizando com o regimento interno do CEPRAM e solicitou que
129 até sexta-feira da semana que vem os conselheiros encaminhem as
130 contribuições e apontamentos sobre o regimento interno seja alterado
131 pontualmente e publicada ad referendum. Com relação ao prêmio Bahia
132 Sustentável 2024 é necessário formar a Comissão Julgadora e este Conselho
133 deverá indicados 2 (dois) conselheiros e um suplente para cada subcategoria,
134 num total de 12 (doze) conselheiros, em cada categoria/subcategoria, a saber:

135 I - Ideia Sustentável:

136 a) Subcategorias: 1. inovação tecnológica; 2. pesquisa ambiental; II -
137 Tecnologia Social Sustentável: a) Subcategorias: 1. cidade; 2. campo. Foi
138 dado o prazo até a próxima sexta-feira, para os segmentos indicarem. Não
139 houve tempo para a apreciação dos outros pontos de pauta, devido ao adiantar
140 da hora e pela falta de quórum para continuar a reunião. Sem mais nada a ser
141 tratado à reunião foi encerrada e essa ata será assinada pelo Presidente e pela
142 Secretaria.

143 Presidente do CEPRAM: Eduardo Mendonça Sodré Martins– SEMA

144 Secretaria Executiva: Mariana Mascarenhas – SECEX/SEMA

145

146 **Conselheiros presentes:**

147 Gildélia Maria de Lacerda - SEINFRA
148 Keyla Soares Silva - SEAGRI
149 Amanda Santos Silva - SDE
150 Cristiane Ferreira - SEPLAN
151 Lucygleide Nery Nascimento - SEPLAN
152 Mateus Almeida Cunha– SEDUR
153 Joanna Paroli Mangabeira Campos - ALBA
154 Jorge Emanuel Reis Cajazeira - FIEB
155 Luis Galvão de Almeida - SINDICAL
156 Roberta Casalli SINDIBRITA
157 Mariene Salatiel da Silva – CETREL
158 Meryllrn Baldim de Oliveira - SINDPACEL
159 Rogério Paixão - FERBASA S.A
160 Alberto Carvalho de Oliveira Filho - SUZANO S.A
161 Ruy Argeu – SINDICOM
162 Fernanda Gabriela Bulhões – POSTO GAMELEIRA LTDA
163 Juçara Leão Tanajura – PETROBAHIA
164 Rômulo da Silva - FAEB
165 Gláucia de Araújo – AIBA
166 Evilásio Fraga – Sindicato de Produtores Rurais de Barreiras
167 Leila Oliveira – Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara
168 José Roberto Celestino - ABES
169 Grigório Mauricio dos Santos Rocha - SINDAE
170 Marisa Alves da Silva - FETAG

- 171 Marjorie Cseko Nolasco _ UEFS
- 172 Aliene Silva – ADES
- 173 Amanda Carteadó Silva - ADES
- 174 Gustavo Hees Negreiros - GAMBÁ
- 175 Rafael Rodrigues Freire - GAMBÁ
- 176 Luiz Vitor Marsala – IDEIA
- 177 José Roberto Caldas Pinto – Organização Sócio Ambientalista Pró - Mar
- 178 Igor Cristino Silva Cruz - Organização Sócio Ambientalista Pró - Mar